



## Regulamento Corrida Presencial

### CIRCUITO CLUBE CORRIDA DE RUA 2025 - PARNAÍBA

#### **1.0 A PROVA:**

1.1 A prova Circuito Clube Corrida de Rua é uma realização da TV Clube e será promovida no dia **27 de Julho de 2025 (Domingo)**, na cidade de Parnaíba, nas distâncias de **500m, 1km, 2km, 5km e 10km** distribuídas nas categorias **Kids, Teens, Adultos, 60+, Inclusão Social e Caminhada**.

1.2 Os percursos devem ser realizados individualmente por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominados atletas, evento este que ocorrerá independentemente das condições climáticas.

1.3 O evento será **presencial** e terá largada e chegada em local a ser definido pela organização, conforme mapa do percurso disponível no site [ge.globo/piaui](http://ge.globo/piaui).

#### **2.0 REGRAS GERAIS DO EVENTO:**

**2.1** Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

**2.2** O atleta, ao participar do evento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

**2.3** Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta. A organização não terá responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova. O atleta, ou seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção da transferência/hospital/serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências dessa decisão.

**2.4** Serão colocados, à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes na largada e chegada. A organização não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos de som e celulares, cheques, cartão de crédito e etc. A organização não se responsabilizará por quaisquer objetos deixados no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

**2.5** Não haverá reembolso por parte da organização bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que, porventura, o atleta venha sofrer durante a participação no evento.

**2.6** A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

**2.7** Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

**2.8** Recomendamos **rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas.**

**2.9** Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior.

### **3.0 DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS:**

**3.1** As inscrições para o “Circuito Clube – Corrida de Rua Parnaíba” serão realizadas a partir do dia 01 de maio de 2025, no site: [ge.globo/piaui](http://ge.globo/piaui), e seguirão **até atingir o número máximo de inscritos.**

**3.2** O valor das inscrições é dividido em lotes, sendo:

**1º LOTE – R\$ 88,00 (01/05 a 06/06)**

**2º LOTE – R\$ 99,00 (07/06 a 11/07)**

**3º LOTE – R\$ 110,00 (a partir de 11/07)**

**3.3** As inscrições serão limitadas a um número máximo de 1.300 (mil) atletas.

**3.4** A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscritos do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.

**3.5** Ao se inscrever no evento, o atleta está ativando sua participação e acesso a ele e uso da infraestrutura de apoio.

**3.6** Preservando os direitos assegurados ao idoso, conforme disposto na lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, e aos deficientes físicos, conforme disposto na lei nº 12.933 de 26 de dezembro de 2013, maiores de 60 anos de idade e pessoas com deficiência terão condição diferenciada no valor da inscrição. Para obter o cupom de desconto, **é necessário enviar a foto do RG ou CNH para o e-mail [xcronometragem@gmail.com](mailto:xcronometragem@gmail.com).**

**3.7** O prazo para solicitação de estorno é até o dia 17 de Julho de 2025, após o prazo não será mais feito estornos.

### **4.0 PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:**

**4.1** Acessar o site [ge.globo/piaui](http://ge.globo/piaui);

**4.2** Clicar no banner do evento;

**4.3** Ler com atenção as instruções da plataforma;

**4.4** Preencher os campos de identificação e selecionar o percurso que deseja realizar;

**4.5** Escolher a forma de pagamento;

**4.6** Efetuar o pagamento;

**4.7** Após a confirmação do pagamento o número de inscrição será enviado por e-mail;

**4.8** Ao se inscrever no evento, o atleta está confirmando sua participação.

**4.9** O prazo para solicitação de estorno é até o dia 17 de Julho de 2025, após o prazo não será mais feito estornos.

## **5.0 ENTREGA DE KITS**

**5.1** A entrega do kit ocorrerá nos dias 25 e 26 de julho de 2025.

**5.2** Para retirada do kit do atleta, é necessário apresentar documento de identificação.

**5.3** A organização oferecerá a opção de tamanho das camisetas da corrida de acordo com a disponibilidade do estoque.

**5.4** Não haverá entrega de kit de participação após a data informada acima, não haverá entrega durante o evento, não haverá entrega após o evento.

**5.5** As inscrições são pessoais e intransferíveis, não podendo ser repassadas a terceiros sob nenhuma hipótese.

**5.6** O prazo para solicitação de estorno é até o dia 17 de Julho de 2025, após o prazo não será mais feito estornos.

## **6.0 COMPOSIÇÃO DO KIT**

**6.1** O kit será composto de:

- Camisa;
- Saco-chila;
- Whey;
- Isotônico;
- Protetor Solar;
- Selfpass;
- Limpa Lentes;
- Número de peito;
- Chip para cronometragem.

**OBS:** a organização poderá incluir outros brindes dentro do kit.

## **7.0 CATEGORIAS E DISTÂNCIAS**

### **7.1 CATEGORIA KIDS**

7.1.1 Atletas mirins deverão percorrer a distância, conforme detalhamento a seguir, e idades completadas até 31 de dezembro de 2025:

- 8 a 12 anos: 500 metros

## **7.2 CATEGORIA TEENS**

7.2.1 Atletas teens deverão percorrer a distância, conforme detalhamento a seguir, e idades completadas até 31 de dezembro de 2025:

- 13 a 17 anos: 1km

## **7.3 CATEGORIA ADULTOS**

7.3.1 Atletas adultos deverão percorrer distâncias de 5km e 10km.

## **7.4 CATEGORIA INCLUSÃO SOCIAL**

7.4.1 A categoria Inclusão Social é destinada a pessoas com deficiência e está dividida em duas subcategorias: Classe I e Classe II.

### **7.5 CLASSE I (DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) CADEIRANTE (CAD)**

7.5.1 A classificação funcional permitida para a subcategoria é cadeirante (CAD);

7.5.2 É obrigatório o uso do capacete para participação do evento;

7.5.3 O percurso para categoria será de 5km;

7.5.4 Não serão permitidos mecanismos ou alavancas que possam ser utilizados para impulsionar a cadeira, somente dispositivos de direção mecânica e operação manual são permitidos.

### **7.6 CLASSE II (DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) DEMAIS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS**

7.6.1 As classificações funcionais permitidas para a subcategoria são: pessoa com deficiência visual (DV), amputado – membros inferiores (AMP), amputado – membros superiores (DMS), pessoa com deficiência intelectual (DI) e pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA);

7.6.2 O percurso para a subcategoria será de 5km.

## **7.7 CATEGORIA 60+**

7.7.1 Atletas da categoria deverão percorrer a distância de 5km e possuir 60 anos ou mais.

## **7.8 CATEGORIA CAMINHADA**

- 7.8.1 Ao se inscrever no evento, o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo uso da infraestrutura de apoio;
- 7.8.2 A categoria CAMINHADA, **não terá classificação nem premiação;**
- 7.8.3 Todos os participantes receberão medalha de participação;
- 7.8.4 A caminhada terá um percurso de 2km.

## **8.0 REGRAS ESPECÍFICAS DA CORRIDA:**

- 8.1 A retirada do Kit do corredor poderá ser feita por terceiros acompanhados de uma cópia de documento de identidade do atleta junto com o comprovante de inscrição.
- 8.2 A corrida terá duração máxima de 3h (quatro horas), tendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desativados após esse período.
- 8.3 É de responsabilidade do atleta ser conhecedor do percurso previamente. O trajeto e/ou percurso será balizado para a prova, não sendo permitido corte para o percurso indicado.
- 8.4 A participação do atleta no evento é individual.
- 8.5 O atleta assume e declara expressamente que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento.
- 8.6 A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.
- 8.7 O participante fica ciente que a responsabilidade do correto uso do chip e da instalação no seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados.
- 8.8 Não haverá entrega de kit de participação após a data informada acima, não haverá entrega durante o evento, não haverá entrega após o evento.**
- 8.9 As inscrições são pessoais e intransferíveis, não podendo ser repassadas a terceiros sob nenhuma hipótese.**

## **9.0 PREMIAÇÃO:**

- 9.1** Todos os atletas inscritos que completarem o percurso de suas respectivas categorias receberão medalha de participação.

**9.2** O participante fica ciente de que o uso correto do chip e sua devida instalação no corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados.

**9.3** Todos os atletas que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações.

**9.4** O atleta que não estiver presente na entrega do troféu, deverá deixar um representante para receber a premiação.

**9.5** A premiação é intransferível e não será entregue após o evento.

**9.6** A organização premiará com troféus os primeiros colocados das categorias adulto e inclusão social, conforme detalhamento a seguir:

**9.7** A premiação concedida pela academia Selfit é pessoal e intransferível, o prazo para utilização é correspondente ao total de meses referente ao prêmio contado a partir da data da corrida. Além disso, a premiação é válida somente para as unidades localizadas na cidade de Parnaíba, no estado do Piauí.

#### **9.8 Premiação Categoria Kids**

9.7.1 Receberão troféu os três primeiros colocados masculino e feminino da distância 500m.

#### **9.9 Premiação Categoria Teens**

9.8.1 Receberão troféu os três primeiros colocados masculino e feminino da distância 1km.

#### **9.10 Premiação Categoria Adulto**

9.9.1 Receberão troféu os três primeiros colocados masculino e feminino das distâncias 5km e 10km, e cupons de 1 ano, 6 meses e 3 meses de academia Selfit para o 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente.

#### **9.11 Premiação Categoria 60+**

9.10.1 Receberão troféu os três primeiros colocados masculino e feminino da distância de 5km, e cupons de 1 ano, 6 meses e 3 meses de academia Selfit para o 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente.

#### **9.12 Premiação Categoria Inclusão Social**

9.12.1 Receberão troféu os três primeiros colocados masculino e feminino da subcategoria Classe I (Destinada a pessoas com Deficiência) classificação funcional – CADEIRANTE (CAD),

e cupons de 1 ano, 6 meses e 3 meses de academia Selfit para o 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente.

9.12.2 Receberão troféu os **três** primeiros colocados masculino e feminino da subcategoria Classe II (Destinada a pessoas com Deficiência) – demais classificações funcionais – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL (DV), AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP), AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS), PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (DI), e cupons de 1 ano, 6 meses e 3 meses de academia Selfit para o 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente.

## **10 CRONOGRAMA NO DIA DO EVENTO:**

**05h20** - Concentração  
**05h30** - Aquecimento  
**05h45** - Largada Inclusão Social  
**05h50** - Largada Adulto e 60+  
**07h30** - Largada Kids  
**07h45** - Largada Teens  
**08h30** - Cerimônia de premiação  
**09h00** - Encerramento

## **11 CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**11.1** A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

**11.2** A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a ela e a objetos deixados no seu interior.

**11.3** A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, de garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso.

**11.4** Demais esclarecimentos e/ou dúvidas, entrar em contato com:

**Organização:** XCRONO – Assessoria e Cronometragem Esportiva



[xcronometragem@gmail.com](mailto:xcronometragem@gmail.com)

**COORDENADOR TÉCNICO**

**Thiago Monteiro**

**XCRONO – Assessoria e Cronometragem Esportiva**

